

# XXII CONGRESSO NACIONAL DO PARTIDO SOCIALISTA

## MOÇÃO SETORIAL

### TRABALHO DIGNO – GARANTIAS LABORAIS PARA OS TRABALHADORES

Falar de dignidade da pessoa humana é falar de um conjunto de características intrínsecas à nossa participação na sociedade enquanto cidadão e enquanto trabalhador.

A Juventude Socialista, ciente da importância de colocar o cidadão e o trabalhador no centro da ação política, vem apresentando um conjunto de medidas com vista à defesa de uma sociedade justa e cada vez menos desigual.

É enquadrado neste desígnio comum à social-democracia que priorizamos os direitos dos trabalhadores, defendendo a construção de um conjunto de premissas que, em função dos desafios que nos são colocados pela sociedade digital e pela própria flexibilidade profissional, salvaguardem a dignidade do trabalhador.

Esta dignidade exige conciliação, regulação e estabilidade para os trabalhadores.

Na perspetiva da conciliação, é fulcral garantir a coexistência de uma vida profissional e particular através da definição de um limite razoável ao horário de trabalho semanal.

O atual executivo, enquanto empregador, repôs a justiça social no setor público mas cabe agora ao Parlamento, enquanto legislador, garantir as mesmas condições de salubridade no setor privado, reforçando direitos laborais e, concomitantemente, garantindo uma maior confiança no mercado de trabalho e um incremento na produtividade.

Para esta perspetiva é ainda importante a intervenção do Estado na promoção de empregos duradouros, garantindo a eficaz harmonização entre a flexibilidade laboral e a estabilidade laboral. Sabemos que Portugal continua ainda a ser um dos países da UE com elevados índices de precariedade, não sendo por isso de estranhar que este governo tenha feito da batalha contra esse flagelo uma das suas principais prioridades, continuamente concretizada em políticas que procuraram recuperar anos de atraso introduzidos pela anterior governação PSD/CDS, desde logo com um combate assertivo ao uso abusivo de vínculos precários através do reforço da ação de fiscalização da ACT ou com a introdução do PREVPAP. No entanto, ainda há muito caminho a empreender.

Desde logo porque o recurso ao trabalho temporário tem um peso ainda muito significativo no emprego total e porque o recurso às empresas de trabalho temporário (ETT) para recrutamento de trabalhadores que respondem a necessidades permanentes não é exceção, antes a regra. Assim, se por um lado o Estado tem de limitar progressivamente o recurso a empresas de trabalho temporário nos processos de contratação no setor público, dando resposta às suas necessidades através de contratação estável, por outro lado é preciso que se repense o atual regime das ETT.

Mais ainda, aproveitando a revisão da matéria laboral que o Governo apresentou em sede de concertação social e que será agora transposta para o Código do Trabalho, a Juventude Socialista considera fulcral a análise do atual conjunto de vínculos temporários previstos na legislação portuguesa, com vista à sua eventual limitação. O recurso abusivo a empresas de trabalho temporário, a contratos emprego-inserção, a estágios ou bolsas subverte os princípios que estiverem na base da sua criação e por isso a sua manutenção nos moldes atuais deve merecer a nossa ponderação.

A Juventude Socialista considera que a promoção do trabalho digno deve ser a marca distintiva que o atual contexto parlamentar pode deixar na democracia portuguesa e por isso traz hoje este tema ao Congresso Nacional.

Assim, cumpre-nos propor ao XXII Congresso Nacional do Partido Socialista, a aprovação da presente moção, consubstanciada nas seguintes propostas:

1. O Partido Socialista deverá promover o trabalho digno assente em princípios-base como a conciliação da vida profissional e a vida privada, a estabilidade profissional e a solidariedade intergeracional;
2. Em desenvolvimento dos princípios-base, o Partido Socialista defenderá o limite máximo de 35 horas de trabalho por semana para todos os trabalhadores no nosso país;
3. Adicionalmente, e no âmbito da discussão das alterações laborais apresentadas em sede de concertação social, deve ser ponderada a manutenção do vasto conjunto de vínculos temporários que estão hoje previstos na legislação laboral e que, ao invés de promover a flexibilidade e formação laboral, fomentam práticas abusivas das empresas, nomeadamente no que respeita aos vínculos com empresas de trabalho temporário e aos contratos emprego-inserção;
4. O Partido Socialista deve, ainda, promover o reforço da fiscalização para o cumprimento da legislação, dos direitos dos trabalhadores e das condições de trabalho, desde logo no reforço dos poderes e capacidade da ACT.

Os subscritores,

**N.º Militante PS**

111072

**Nome**

Ivan Gonçalves